



Em caráter de exceção:

Será aceita a inscrição condicional de alunos do curso de mestrado ao processo seletivo para o Curso de Doutorado, mediante a comprovação de que o candidato tem prazo regulamentar de defesa até fevereiro de 2017. O candidato deverá cumprir todas as exigências do Curso de Mestrado para a obtenção do Diploma de Mestre até o momento de sua matrícula no Curso de Doutorado, quando deverá apresentar o comprovante oficial de defesa da dissertação. O não cumprimento, por parte do candidato, de algum dos itens acima apontados implicará na não aceitação do seu processo de seleção e, portanto, o impedimento de sua matrícula no Curso de Doutorado (DINTER UFRJ-UNIR).

Projeto e Plano de Trabalho: o candidato deverá atender ao seguinte roteiro e formatação:

1. Formatação: Papel A4, Fonte Times New Roman 12, Espaço entre linhas 1,5, Margens (Superior e direita 3,0 cm; Inferior e Direita 2,5 cm), com até 20 laudas (incluindo referências, sem contar anexos e apêndices), Normas da ABNT.

2. Estrutura do Projeto: Capa com título, Nome do candidato, Linha de Pesquisa; Sumário com as sessões e paginações do projeto; Introdução (apresentação do tema, problema/objeto, questões norteadoras/hipótese, objetivos, justificativa/relevância, contribuições potenciais do estudo); Revisão de Literatura/Referencial teórico/conceitual; Metodologia (Natureza/Abordagem, Tipo de estudo, Campo/local, População/Amostra/Participantes, Critérios de inclusão e exclusão, Critérios de descontinuidade (se aplicado), Técnica/Coleta/Produção de dados, Técnicas de tratamento/análise de dados, Procedimentos éticos; Referências; Cronograma da pesquisa em até 48 meses; Anexos e apêndices.

3. Plano de Trabalho/Estudo: Atividades complementares (Participação em eventos, Produção de manuscritos, Estágios nacionais ou internacionais, Outros intercâmbios, Curso de disciplinas em outras instituições entre outras), com previsão de prazos.

Língua Estrangeira

I. Para ingresso no curso serão aceitos os seguintes comprovantes de proficiência em Língua Estrangeira:

- Declaração emitida pela EEAN/Centro de Letras e Artes (CLA) da UFRJ ou pelo Departamento de Línguas Estrangeiras / UNIR, com validade de 01 ano.

- Certificados de proficiência em Língua Estrangeira outorgados por instituições, credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, conforme especificado a seguir: Língua Inglesa (Toefl [500 pontos]; Michigan [ECPE, ECCE], Cambridge ou British Council [FCE, CAE, CPE], IELTS); Língua Francesa (Aliança Francesa [Capes/CNPq, CCIP, DEFF/DALF, TCF, TEF]); Língua Espanhola (DELE intermediário ou avançado).

I. Os candidatos deverão observar as normas e validades específicas de tais certificados internacionalmente aceitos. Caso não haja especificação de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos em, no máximo, dois anos.

II. Candidatos estrangeiros, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, deverão comprovar proficiência na Língua Portuguesa, através de declaração/certificação do CELP-BRAS.

III. Os candidatos deverão observar as normas e validades específicas de tais certificados internacionalmente aceitos. Caso não haja especificação de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos em, no máximo, dois anos.

III – VAGAS

Para este Edital estão sendo oferecidas 18 (dezoito) vagas, distribuídas pelas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação da EEAN, conforme especificado a seguir:

LINHAS DE PESQUISA

- História da Enfermagem Brasileira
- Concepções Teóricas, Cuidados Fundamentais e Tecnologias na Enfermagem
- Cuidado de Enfermagem Hospitalar
- Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental
- Enfermagem em Saúde da Mulher
- Enfermagem em Saúde da Criança
- Enfermagem e Saúde do Trabalhador
- Enfermagem e Saúde Coletiva
- Educação e Saúde em Enfermagem
- Gestão em Saúde e Exercício Profissional em Enfermagem

IV - PROCESSO DE SELEÇÃO, LOCAL E RESULTADOS

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Pré-seleção: Consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica e da exequibilidade do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, e também do Curriculum Vitae e na aderência destes às Linhas de Pesquisa, conforme publicado no edital. Os pareceres com o resultado da pré-seleção, bem como o cronograma da seleção serão comunicados aos candidatos pela Comissão de seleção por meio eletrônico, de acordo com o endereço registrado na ficha de inscrição (e-mail). Não será necessária a presença dos candidatos nesta fase.

Seleção: Fase presencial que constará de arguição do projeto de Pesquisa, do Plano de Trabalho e do Curriculum Vitae. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média maior ou igual a 7,0 (sete). A ausência do candidato nesta fase implicará na sua eliminação do processo.

O cálculo da média é feito aplicando-se a seguinte fórmula: nota do projeto na pré-seleção (Peso 1) + nota do currículo (peso 1) + média das notas da arguição do projeto e plano de trabalho (Peso 2): $4 = (\text{Média Classificatória})$

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação, a Comissão de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPE) e a coordenação do DINTER do Departamento de Enfermagem da UNIR, acompanharão o processo seletivo. O resultado da seleção será divulgado no site da EEAN-UFRJ (www.eean.ufrj.br), no blog <http://posgraduacaoeean.blogspot.com> e no Departamento de Enfermagem da UNIR, segundo a lista classificatória elaborada pela Comissão de Seleção, atendendo ao número de vagas publicado neste Edital. Em caso de empate, a precedência obedecerá aos seguintes critérios: maior nota na arguição. Persistindo o empate, à ordem de inscrição dos candidatos.

A fase de seleção ocorrerá nas dependências do Curso de Enfermagem da UNIR, por comissão composta por docentes doutores especialmente instituída pela CEPGPE para este fim.

V – CRONOGRAMA

- Inscrição dos candidatos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS da UNIR: de 06 a 09 de fevereiro de 2017
- Homologação da inscrição pela coordenação em atendimento ao Edital: 17 de fevereiro de 2017
- Pré-seleção: 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017
- Divulgação do resultado da pré-seleção aos candidatos (envio dos pareceres por email): 23 de fevereiro de 2017
- Seleção dos candidatos (apresentação oral do projeto de pesquisa pelo candidato e arguição pela comissão de seleção): 13 a 17 de março de 2017
- Aprovação do relatório do processo seletivo pelo CEPGPE: 22 de março de 2017
- Divulgação dos resultados aos candidatos no site da EEAN e Blog do PPG: 23 de março de 2017.

Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida serão comunicados por mensagem eletrônica (email).

VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação e na página da EEAN/UFRJ: www.eean.ufrj.br.

2. O candidato poderá solicitar aceite de certificado de exame de proficiência em outra língua estrangeira que não seja a inglesa, francesa ou espanhola, desde que justifique a pertinência da opção no desenvolvimento da tese. A coordenação do Programa de pós-graduação deverá emitir o deferimento deste pleito para que a inscrição do candidato se efetive.

3. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá alcançar como nota mínima: 7,0 (sete)

4. O Curso de Doutorado da Turma Especial Fora de Sede (DINTER) terá a duração mínima e máxima de 24 e 48 meses, respectivamente. A estratégia curricular do Curso conduz à obtenção do grau de doutor, no tempo mínimo ou médio de duração do curso.

6. Para obter o grau de doutor, o candidato deverá ter sua tese aprovada por uma banca examinadora constituída especialmente para este exame, conforme Regulamento do Programa.

7. O programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ obteve nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES (triênio 2010/2011/2012).

8. As vagas oferecidas destinam-se somente a este Edital.

9. A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada junto a Coordenação do DINTER na UNIR em até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após este período, todo o material será descartado.

Aprovado em Reunião Ordinária da CEPGPE de 07 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10865, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto - A, área: Enfermagem Pediátrica para o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil/EEAN/UFRJ, conforme Edital nº 215 de 29/06/2016, publicado em DOU nº 126 de 04 de julho de 2016 retificado no DOU nº 136 de 18 de julho de 2016.

**Membros Titulares:**

- Dr^a Ivone Evangelista Cabral - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Dr^a Isabel Cristina dos Santos Oliveira - Professora Associada da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ
- Dr. Antônio Marcos Tosoli Gomes - Professor Titular da Faculdade de Enfermagem da UERJ
- Dr^a Angelina Maria Aparecida Alves - Professora Associada da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - UNIRIO
- Dr^a Angela Maria La Cava - Professora Associada da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - UNIRIO

Membros Suplentes:

- Dr^a Rosângela da Silva Santos – Professora Titular Aposentada da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ
- Dr^a Maria Aparecida de Luca Nascimento – Professora Associada da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - UNIRIO

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 10.814, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 2.987 de 26/03/2014, publicada no DOU nº 59, Seção 2, de 27/03/2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Visitante Temporário referente ao Edital nº 435 de 08/11/2016, publicado no DOU nº 215, seção 03 de 09/11/2016, divulgando, em ordem de classificação o nome dos candidatos aprovados:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Setorização: Projeto “Acoplamento off-line da Cromatografia Contracorrente de Alta Velocidade e LC-DAD-ESI/MS para Prospecção de Flavonoides e Fenilpropanóides Bioativos.

1^a JOÃO PAULO BARRETO SOUSA

2^a ROSINEIDE COSTA SIMAS

3^a MARIA IZABEL GOULARTE MORITZ

PORTARIA Nº 10830, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof^a Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve seguindo com “Ad Referendum” da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora FRANCELINE REYNAUD, Prof^a Adjunto do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 09 a 14 de Janeiro de 2017, para participar do “Nanomedicines For Drug Delivery, Institute Galien Paris-Sud, França a disciplina será ofertada na UFRN, em Natal – RN.

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 454, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, o chefe do Departamento de Oftalmologia e Prof. Titular Haroldo Vieira de Moraes Junior, torna público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para a Especialização do Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia, para o 1º semestre de 2017, serão realizadas no período de 19 a 23 de dezembro de 2016, somente pelo site: http://www.medicina.ufrj.br/cadastro_pos-grad.php. Serão ofertadas duas vagas. Os critérios de seleção serão: prova de conhecimentos básicos em Oftalmologia, prova de compreensão de texto científico em Inglês, Curriculum Vitae com comprovações e entrevista. As provas serão realizadas na data de 20/02/2017, às 8hrs, no anfiteatro 9E36, 9º andar – HUCFF (Hospital Universitário Clementino Fraga Filho), e a entrevista, após a realização das provas, na sala 14 bloco F, 11º andar. As documentações abaixo deverão ser entregues no dia da prova: Cópia (frente e verso) do diploma do Curso de Graduação em Medicina ou Declaração de conclusão em Dezembro/2016; Dois retratos 3x4; Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro para quem já é diplomado; Curriculum Vitae, CPF, RG, Título de eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Certificado de Reservista (homens). Os aprovados farão a matrícula no dia 22/02/2017, das 10 às 14 horas, impreterivelmente.

Coordenador da Pós e Professor Titular da UFRJ: Prof. Haroldo Vieira de Moraes Junior Professor

Diretor da Faculdade de Medicina: Roberto de Andrade Medronho

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA PARA 2017

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO

EDITAL Nº 454, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, o chefe do Departamento de Oftalmologia e Prof. Titular Haroldo Vieira de Moraes Junior, torna público para conhecimento dos interessados o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA PARA 2017 - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO:

INSCRIÇÃO

- O período de inscrição será de 19/12/2016 até 23/12/2016 e deverá ser realizado exclusivamente pelo site http://www.medicina.ufrj.br/cadastro_pos-grad.php
- O curso é gratuito, são oferecidas duas vagas, e a duração é de três anos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Prova de conhecimentos Básicos em Oftalmologia;
- Prova de compreensão de texto científico em Inglês ;
- Curriculum Vitae com comprovações/entrevista;

CRONOGRAMA

- DATA E HORÁRIO DAS PROVAS ESCRITAS: Dia 20/02/2017 às 8hrs, Anfiteatro 9E36, 9º andar - HUCFF.
- DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA CURRICULAR: Dia 20/02/2017 a partir das 10hrs – Local: sala do Departamento de Otorrino e Oftalmologia – sala 14 bloco F, 11º andar – HUCFF
- RESULTADO FINAL: 21/02/2017

MATRÍCULA DOS APROVADOS E SELECIONADOS.

- Dia: 22/02/2017, das 10 às 14hrs, na Secretaria de Pós-Graduação em Medicina, 11º andar -HUCFF;

OBSERVAÇÃO: DOCUMENTOS EXIGIDOS A SEREM ENTREGUES NO DIA DA PROVA (20/02/2017)

- Cópia (frente e verso) do diploma do Curso de Graduação em Medicina ou Declaração de conclusão em Dezembro/2016;
- Dois retratos 3x4;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro para quem já é diplomado;
- Curriculum Vitae, CPF, RG, Título de eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Certificado de Reservista (homens).

INÍCIO DO CURSO: 01/03/2017

LOCAL: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho -UFRJ - Pós-Graduação em Oftalmologia

PORTARIA Nº 10829, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção/Progressão dos seguintes Professores da Faculdade de Medicina do Departamento de Fisioterapia: FERNANDO SILVA GUIMARÃES – Adjunto IV para Associado I, Associado I para Associado II e Associado II para Associado III e SARA LUCIA MENEZES – Adjunto IV para Associado I, Associado I para Associado II e Associado II para Associado III.

Membros Efetivos:

- Prof^a Titular Léa Mirian Barbosa da Fonseca – FM/UFRJ - (Presidente)
- Prof. Titular José Garcia Ribeiro Abreu Júnior - ICB/UFRJ
- Prof^a Titular Rosália Mendez Otero – Instituto de Biofísica/UFRJ

Suplentes:

- Prof^a Titular Vera Lucia N. Pannain – FM/UFRJ
- Prof^a Titular Denise Pires Carvalho – Instituto de Biofísica/UFRJ

PORTARIA Nº 10845, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna público a constituição da Comissão para de progressão funcional da classe de Adjunto I para II e Adjunto II para III do Prof. GIUSEPPE MARIO CARMINE PASTURA do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da UFRJ. A indicação dos componentes da banca foi aprovada na reunião da Congregação da unidade realizada em 13/12/2016.